



**RESOLUÇÃO Nº 049/CMAS/2018.**

**Dispõe sobre a aprovação da  
realização de audiência pública  
do CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização de audiência pública do CMAS para discussão sobre a Política de Assistência Social no município de Duque de Caxias.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 05 de junho de 2018.

Roseli Ramos Duarte Fernandes  
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

Publicado em Boletim Oficial  
Nº 6557 de 15/06/2018.